



MATRÍCULA

=646=

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

FOLHA

=1=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N. 646. DATA: 26 de novembro de 1.976. IMÓVEL:- Lotes ns. 22 e 23, do Bairro Meia Legua, com a área de 20,33 alqueires, ou 49,20 hectares, confrontando com um travessão público, com Lício Giro e outros, com sucessores de Gustavo Micke, com o travessão da Meia Legua, e com os lotes ns. 21, 23, 12 e 13, localizados no Distrito e Município de Nova Europa, Comarca de Araraquara. Cadastro em área maior sob o n. 618.020.005.592. Área Total 245,3. Área Explorada 233,2. Área Explorável 245,3. Módulo 7,2. N. de Módulos 34,19. Fração M. de Parcelamento 7,2. PROPRIETÁRIOS: Lício Giro, cpf. 424.999.338, RG. 3.001.549 e sua mulher Neide Rubira Giro, RG. 7.627.429; Aparecido Giro, cpf. 158.807.618 e sua mulher Nanete Fortunato Giro, RG. 4.227.274 e José Antonio Giro, cpf. 424.999.098, RG. 8.049.748, solteiro, maior, brasileiros, agricultores, criadores, residentes e domiciliados em Gavião Peixoto e Nova Europa. TÍTULO AQUISITIVO: 22.586 no Cartório do Registro Imobiliário de Itápolis. O escrevente autorizado, (David Israel Pereira).

R-1-646 - feito em data de 26 de novembro de 1.976, de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária, na qual figura como credor o Banco do Brasil S.A. agência de Araraquara, e como devedores, Lício Giro e sua mulher Neide Rubira Giro; Aparecido Giro e sua mulher Nanete Fortunato Giro; Alcione Giro e sua mulher Aparecida Vieira Giro e José Antonio Giro, já qualificados; no valor de Cr\$ 502.505,00 (quinhentos e dois mil, quinhentos e cinco cruzeiros), vencível em 31 de dezembro de 1.977, juros a taxa de 15% ao ano, emitida em 26 de novembro de 1976, pagável em Araraquara; gravando em hipoteca cedular de primeiro grau, o imóvel objeto da presente matrícula. Araraquara, 26 de novembro de 1.976. O escrevente autorizado, (David Israel Pereira).

R-2-646 - Araraquara, 17 de janeiro de 1.977. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária. FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A. agência de Araraquara. EMITENTE: Lício Giro e sua mulher Neide Rubira Giro, Aparecido Giro e sua mulher Nanete Fortunato Giro; Alcione Giro e sua mulher Aparecida Vieira Giro e José Antonio Giro, já qualificados. VALOR: Cr\$32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros). DATA E PRAÇA DE PASEGUE no verso

## 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

=1=

VERSO

PAGAMENTO: 25 de outubro de 1.983. Araraquara: DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 14 de janeiro de 1.977. Araraquara. JUROS: 7% ao ano. BENS VINCULADOS: Em hipoteca cedular de segundo grau, o imóvel objeto da presente matrícula, estimado com suas benfeitorias em Cr\$750.000,00. O Oficial Interino, /// (Adir Gonçalves Pereira).-----

R-3-646 - Araraquara, 17 de janeiro de 1.977. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A. agência de Araraquara. EMITENTE: Lício Giro e sua mulher Neide Rubira Giro; Aparecido Giro e sua mulher Nanete Fortunato Giro; Alcione Giro e sua mulher Aparecida Vieira Giro e José Antonio Giro, já qualificados. VALOR: Cr\$177.563,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros). JUROS: 15% ao ano. DATA E PRAÇA DE VENCIMENTO: 31 de dezembro de 1.977. Araraquara. DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 14 de janeiro de 1.977. Araraquara. BENS VINCULADOS: Em hipoteca cedular de terceiro grau, o imóvel objeto da presente matrícula, estimado com suas benfeitorias em Cr\$750.000,00. O Oficial Interino, /// (Adir Gonçalves Pereira).-----

Av.4-646 - Certifico e dou fé, que as cédulas hipotecárias registradas sob os ns. 1 e 3 na presente matrícula, ficaram canceladas, conforme carta datada de 27 de janeiro de 1.978. O escrevente autorizado, (David Israel Pereira).-----

R-5-646 - Por escritura pública lavrada em 22 de julho de 1.977, no Lº 29, fls. 50, nas notas do Tabelião de Nova Europa; Acylino Marcondes Rezende; LÍCIO GIRO e sua mulher NEIDE RUBIRA GIRO, APARECIDO GIRO e sua mulher NANETE FORTUNATO GIRO e JOSÉ ANTONIO GIRO, já qualificados, transmitem a título de venda a ALCIONE GIRO, agricultor, RG. n. 7.771.153, cic. n. 424.998.798-15, casado no regime da comunhão de bens com APARECIDA VIEIRA GIRO, RG. 7.706.914, brasileiros, residentes em Nova Europa, pelo valor de Cr\$160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco) por cento, no imóvel objeto da presente matrícula. No presente valor estão incluídos os imóveis objeto das matrículas ns. 1.339 e 1.340. segue na fls. 2

## 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Araraquara, 30 de janeiro de 1.978. O escrevente autoriza-  
do, (David Israel Pereira).-----

Av. 6/646 - Fica cancelada a hipoteca cédular registrada sob  
o nº 2 (dois) na presente matrícula, em virtude de autoriza-  
ção do credor, conforme carta datada de 02 de fevereiro de  
1.981. Araraquara, 02 de fevereiro de 1.981. O Oficial Maior  
(David Israel Pereira).-----

R. 7/646 - De conformidade com a cédula rural pignoratícia e  
hipotecária emitida em data de 30 de janeiro de 1.981, no va-  
lor de Cr\$.3.587.255,00, com vencimento para o dia 31 de de-  
zembro de 1.984, o imóvel objeto da presente matrícula foi  
dado em garantia hipotecária de primeiro (1º) grau e sem con-  
corrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A. - agência de  
Araraquara - SP., estimado com suas benfeitorias e em conjun-  
to com os imóveis objetos das matrículas nºs 1.339 e 1.340 -  
em Cr\$.33.700.000,00. Registrada sob o nº 2.026 no Livro 3 -  
de Registro Auxiliar. Araraquara, 02 de fevereiro de 1.981.  
O Oficial Maior, (David Israel Pereira).-----

R. 8/646 - De conformidade com a cédula rural hipotecária emi-  
tida em data de 12 de agosto de 1.981, no valor de Cr\$.1.115.  
900,00, com vencimento para o dia 12 de agosto de 1.984, o  
imóvel objeto da presente matrícula, estimado com suas benfei-  
torias e em conjunto com os imóveis objetos das matrículas  
nºs 1.339 e 1.340 em Cr\$.55.627.970,00, foi dado em garantia  
hipotecária de segundo (2º) grau e sem concorrência de ter-  
ceiros, ao BANCO DO BRASIL S.A. - agência de Araraquara (SP).  
Registrada sob o nº 2.117 no Livro nº 3 de Registro Auxiliar.  
Araraquara (SP), 13 de agosto de 1.981. O Oficial Maior,/////  
(David Israel Pereira).-----

R. 9/646 - De conformidade com a Cédula Rural Hipotecária de  
nº EAC-81/00670-X, emitida em data de 03 de dezembro de 1981  
no valor de Cr\$.7.109.960,00, com vencimento para o dia 31 -  
de dezembro de 1.982, o imóvel objeto da presente matrícula,  
estimado com suas benfeitorias em Cr\$.33.700.000,00, junta-  
mente com os imóveis objetos das matrículas nºs 1.339 e 1.  
340, foi dado em garantia hipotecária de terceiro (3º) grau  
e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S.A. -

=segue no verso=

## 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

=2=

VERSO

S.A. - agência de Araraquara (SP). A presente C.R.H. foi registrada sob o nº 2.231 no Livro nº 3 de Registro Auxiliar. - Araraquara (SP), 07 de dezembro de 1.981. O Oficial Interino (Adir Gonçalves Pereira).-----

Av.10/646 - Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob o nº 9 (nove) na presente matrícula, em virtude de autorização do credor, conforme carta datada de 17 de janeiro de 1.984. Araraquara-SP., 18 de janeiro de 1.984. O Oficial Substituto, (David Israel Pereira).---

Av.11/646 - Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob o nº 7 (sete) na presente matrícula, em virtude de autorização do credor, conforme carta datada de 17 de janeiro de 1.984. Araraquara-SP., 18 de janeiro de 1.984. O Oficial Substituto, (David Israel-Pereira).---

R.12/646 - De conformidade com a cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida em 17 de janeiro de 1.984, no valor de Cr\$2.513.000,00, com vencimento para o dia 20 de dezembro de 1.984, o imóvel objeto da presente matrícula, estimado com suas benfeitorias e em conjunto com os imóveis objetos das matrículas nºs 1.339 e 1.340 em Cr\$55.627.970,00, foi dado em garantia hipotecária de segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A. - agência de Araraquara-SP. Registrada sob o nº 2.689 no Livro 3 de Registro Auxiliar. Araraquara-SP., 18 de janeiro de 1.984. O Oficial Substituto, (David Israel Pereira).

Av.13/646- Ficam canceladas as hipotecas cedulares registradas sob os nºs. 08 (oito) e 12 (doze) na presente matrícula, em virtude de autorização do credor, conforme instrumento particular datado de 26 de junho de 1.986. Araraquara SP., 04 de julho de 1.986. O Oficial Maior, (David Israel Pereira).-----

Av.14/646 - Da certidão de casamento expedida em 11 de fevereiro de 1.982 pelo Cartório de Registro Civil de Nova Europa(SP), anexa ao requerimento de 29 de julho de 1.986, consta lavrado sob o nº 229, às fls. 25 do Livro n. B.2 de Registro de Casamentos, o matrimônio de José Antonio Giro com Juliá Angelina Sanches Garcia, realizado em 11 de fevereiro de

=segue na fls. 03=

## 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

em 11 de fevereiro de 1.982, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 3.081, às fls. 01 do Livro n. 03 de Registro Auxiliar, neste cartório, no qual a contraente passou a assinar-se "JULIA ANGELINA SANCHES GIRO". Araraquara(SP), 12 de agosto de 1.986. O Oficial Maior, (David Israel Pereira)-----

Av.15/646 - Da escritura pública que dá origem ao registro n. 16 (dezesseis), consta que o imóvel objeto da presente matrícula confronta atualmente em sua integridade com um travessão público, com a Usina Santa Fé Ltda. (Lote n. 21), com Edman Estevo (parte do Lote n. 23), e com Alcyone Giro e outro (Lotes nºs 11, 12 e 13), sucessores de Gustavo Micke e Lício Giro e outros. Araraquara(SP), 12 de agosto de 1.986. O Oficial Maior, (David Israel Pereira)-----

R.16/646 - Por escritura pública lavrada em 22 de julho de 1.986, as fls. 315 do Livro n. 56, no 3º Cartório de Notas da Comarca de Araraquara(SP); LÍCIO GIRO, agricultor, R.G.nº 3.001.549-SSP/SP e sua mulher NEIDE RUBIRA GIRO, do lar, R.G. nº 7.627.429-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei n. 6.515/77, portadores do CIC em comum n. 424.999.338-87, residentes e domiciliados em Nova Europa(SP); e APARECIDO GIRO, agricultor, R.G. n. 7.145.280-SSP/SP e sua mulher NANETE FORTUNATO GIRO, professora, R.G. n. 4.227.274-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei n. 6.515/77, portadores do CIC em comum n. 158.807.618-00, residentes e domiciliados em Nova Europa(SP), venderam as partes ideais correspondentes a 50% (cincoenta por cento) que possuem no imóvel objeto da presente matrícula a JOSE ANTONIO GIRO, brasileiro, agricultor, R.G. n. 8.049.748-SSP/SP e CIC nº 424.999.098-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei n. 6.515/77, com JULIA ANGELINA SANCHES GIRO (brasileira, do lar, R.G. n. 8.049.750-SSP/SP) e CIC n. 032.317.008-49), conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o n. 3.081, às fls. 01 do Livro n. 03 de Registro Auxiliar, neste cartório, residente e domiciliado em Nova Europa(SP); e a ALCYONE GIRO, brasileiro, agricultor, R.G. n. 7.771.153-SSP/SP e CIC n. 424.998.798-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei n. 6.515/77, com APARECIDA VIEIRA GIRO (bra

=segue no verso=

## 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

=3=

VERSO

(brasileira, do lar, R.G. n. 7.706.914-SSP/SP), residente e domiciliado em Nova Europa(SP), pelo valor de Cz\$.8.000,00 - (oito mil cruzados). Araraquara(SP), 12 de agosto de 1.986.-  
O Oficial Maior, (David Israel Pereira).---

**Av.17** - Dos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) emitido em data de 27/09/99 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e da Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural de n. E-3.033.433, emitida em data de 07 de outubro de 1.999 pela Secretaria da Receita Federal, que neste ficam arquivadas, nesta data, na pasta R.I. n. 06/99, em forma de fotocópia autenticada, em anexo a requerimento firmado em 16 de dezembro de 1.998, devidamente formalizado; é feita a presente para constar que o imóvel, objeto desta matrícula: a) encontra-se CADASTRADO no INCRA sob o n. 618.020.005.592-6, em área maior, apresentando os seguintes dados: área total 248,4 ha; f.m.p. 2,0 ha; módulo fiscal 12,0 ha; e n. de módulos fiscais 20,70; b) foi CODIFICADO na RECEITA FEDERAL sob o n. 3.216.354-1; e c) recebeu a denominação de "FAZENDA MEIA LEGUA". Araraquara-SP., 16 de dezembro de 1.999. Eu, Darci Lobrigatti, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino,////

**Av.18** - Dos termos do cartão de identificação do contribuinte emitido pela Secretaria da Receita Federal, que neste fica arquivado, nesta data, na pasta R.I. n. 06/99, em forma de fotocópia autenticada, em anexo a requerimento firmado em 16 de dezembro de 1.998, devidamente formalizado; é feita a presente para constar que a proprietária, Aparecida Vieira Giro, é portadora do CIC n. 109.054.388-33. Araraquara-SP., 16 de dezembro de 1.999. Eu, Darci Lobrigatti, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino,////

**Av.19** - A escritura de pacto antenupcial do casal José Antonio Giro e Julia Angelina Sanches Giro encontra-se registrada neste cartório, em data de 12/08/1986, no Livro n. 03 de Registro Auxiliar, sob o n. 3.081. Araraquara-SP., 16 de dezembro de 1.999. Eu, Darci Lobrigatti, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino, //

-----segue na fls. 04-----

# Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ARARAQUARA-SP

Oficial:

BEL DAVID ISRAEL PEREIRA  
Preposto Designado

MATRÍCULA

=646=

FOLHA

=4=

R.20 - Por escritura pública de PERMUTA lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas deste Município e Comarca de Araraquara-SP, em data de 09 de julho de 1.996, às fls.114/117 do Livro n. 326; os proprietários, Alcyone Giro e s/mer. Aparecida Vieira Giro, acima qualificados, transmitiram a parte ideal correspondente a 50% (cincoenta por cento) que possuem no imóvel objeto desta matrícula, à título de permuta, à JOSE ANTONIO GIRO, agricultor, R.G. n. 8.049.748-SP e CIC n. 424.999.098-20, e s/mer. JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, do lar, R.G. n. 8.049.750-SP e CIC n. 032.317.008-09, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme pacto neste registrado, sob o n. 3.081, no Livro n. 03 de Registro Auxiliar, residentes e domiciliados na cidade de Nova Europa-SP., à Rua Prudente de Moraes n. 690, pelo valor estimativo de R\$.80.000,00 (oitenta mil reais). Obs.: A parte ideal objeto deste registro, juntamente com a parte ideal de 50% dos imóveis objeto das 1.339, 1.340 e 7.326, de propriedade dos transmitentes, foram permutadas com a parte ideal de 50% dos imóveis objeto das Ms. 559, 569, 2.507, 3.284, 4.326, 4.743, 7.143 e 7.144 e de 25% do imóvel objeto da M. 706, de propriedade dos adquirentes. Araraquara-SP., 16 de dezembro de 1.999. Eu, Darcil Lobrigatti, escrevente autorizado, digitei este registro, e conferi e assino, \_\_\_\_\_.

R.21 - Em 23 de outubro de 2003. PARTILHA.-----

Prenotação n. 37.081, de 11/09/2003.-----

Em conformidade com o formal de partilha expedido em 13 de agosto de 2003 pelo Juízo de Direito da 4a. Vara e Cartório do 4º Ofício Cível desta Comarca de Araraquara-SP, extraído dos autos de inventário, processo n. 29/2000, dos bens deixados por falecimento de José Antonio Giro, ocorrido nesta cidade de Araraquara-SP, em 11 de dezembro de 1999, cuja partilha foi homologada por sentença proferida em 17 de agosto de 2000 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Anders de Araujo, a qual transitou em julgado em 04 de setembro de 2000; o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$185.724,08 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), foi atribuído aos sucessores do "de cujus", na seguinte proporção: à viúva-meeira JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, brasileira, bibliotecária, portadora da CI/RG n. 8.049.750-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.032.317.008 -----(continuação deste ato/vide fls.4v.)-----

# Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ARARAQUARA-SP

Oficial:

Bel. EMANUEL COSTA SANTOS  
Registrador

FOLHA

= 4 =

VERSO

----- (continuação do R.21/M.646,L.2RG,de 23/10/2003) -----  
-09, residente e domiciliada na cidade de Nova Europa-SP, na rua Trinta e Um de Dezembro n. 166, em pagamento de sua meação, uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento); e à cada um dos herdeiros-filhos: FELIPE GIRO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, portador da CI/RG n. 40.379.945-4-SSP/SP; ANDRE GIRO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, portador da CI/RG n. 40.379.897-8-SSP/SP; e FLAVIO GIRO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, todos filhos de José Antonio Giro e de Julia Angelina Sanches Giro, residentes e domiciliados na cidade de Nova Europa-SP, na rua Trinta e Um de Dezembro n. 166, uma parte ideal correspondente a 16,66%.  
EMITIDA A DOI.

Bel. DARCI LOBRIGATTI  
Escrevente Autorizado

Bel. EMANUEL COSTA SANTOS  
Registrador

AV-22 - Em 26 de setembro de 2008. EMANCIPACÃO.  
Prenotação nº 47.905, de 04 de setembro de 2008.  
Nos termos do requerimento passado na cidade de Nova Europa-SP, datado de 04 de setembro de 2008, subscrito por Julia Angelina Sanches Giro, da fotocópia autenticada da certidão de emancipação extraída das folhas 025-F do livro E nº 22, sob nº de ordem 6.317, expedida aos 25 de março de 2008, pela Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, e da certidão de nascimento extraída das folhas 087-V do livro A nº 007, sob nº de ordem 2.088, expedida aos 12 de setembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Europa, que ficarão arquivados nesta Serventia, em forma de microfilme, procede-se a presente averbação para constar que FLAVIO GIRO, nascido em 27 de fevereiro de 1992, foi EMANCIPADO em 25 de março de 2008. Foi apresentada e ficará arquivada nesta Serventia, em forma de microfilme: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, referente ao NIRE 3.216.354-1, emitida às 08:58:43 horas do dia 12/09/2008, válida até 11/03/2009, com o código de controle 06DE.BC11.215D.D824.

MIRNA DE ALMEIDA GARCIA  
ESCREVENTE

SAMMI SAMPAIO  
SUBSTITUTA

**2º Oficial de Registro de Imóveis**  
**COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO**

*Bel. Emanuel Costa Santos*  
Registrador

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
646

FOLHA  
05

AV-23 - Em 06 de agosto de 2009 - QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA.  
Prenotação nº 49.684, de 28 de julho de 2009.

Nos termos do requerimento, datado de 03 de agosto de 2009, passado na cidade de Araraquara-SP, subscrito por Felipe Giro, juntado ao título que dará origem ao R-24, e dos documentos a eles anexos, que ficarão arquivados nesta Serventia, em forma de microfilme, procede-se a presente averbação para constar que: a) JULIA ANGELINA SANCHES GIRO é portadora da cédula de identidade RG nº 8.049.750-0-SSP/SP; b) FELIPE GIRO nascido em 21 de abril de 1984 está inscrito no CPF/MF sob nº 318.660.148-70; c) ANDRÉ GIRO nascido em 07 de fevereiro de 1986 está inscrito no CPF/MF sob nº 338.718.788-20; e d) FLÁVIO GIRO é portador da cédula de identidade RG nº 48.524.335-6-SSP/SP e está inscrito no CPF/MF sob nº 376.870.648-60.

**Andréia Moreira**  
Escrevente Autorizada

**Bel. EMANUEL COSTA SANTOS**  
Registrador

R-24 - Em 06 de agosto de 2009 - HIPOTECA CEDULAR.

Prenotação nº 49.684, de 28 de julho de 2009.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 169552-9, passada na cidade de Bebedouro-SP, aos 24 de julho de 2009, emitida por JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, atualmente agropecuarista, ANDRÉ GIRO, atualmente estudante e agropecuarista, FLÁVIO GIRO, atualmente estudante e agropecuarista, e FELIPE GIRO, atualmente estudante e agropecuarista, todos já qualificados, em favor da CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS, com sede na cidade de Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, e para garantia da dívida nela mencionada, no valor de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), a ser paga na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 24 de setembro de 2010, os EMITENTES deram à CREDORA em HIPOTECA CEDULAR DE 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$508.000,00, sendo designada FIEL DEPOSITÁRIA a emitente JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, já qualificada, certo que os encargos financeiros, a serem exigidos na cédula juntamente com o principal ou parcelas previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao

Continua no verso.

## 2º Oficial de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

FOLHA  
05

VERSO

financiamento, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência à taxa efetiva de 6,7500% a.a., sendo calculados segundo a fórmula constante do título, adotando-se o período mensal comercial como de 30 (trinta) dias e anual 360 (trezentos e sessenta) dias e serão capitalizados mensalmente, no primeiro dia útil de cada mês, na carência, nas remições proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 6.397, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título. Da cédula consta declaração dos emitentes, sob as penas da lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições sobre suas produções à Previdência Social, eis que não comercializam seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior, e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuem trabalhadores a seus serviços. Foram apresentadas e ficarão arquivadas nesta Serventia, em forma de microfilme: a) fotocópia autenticada do CCIR 2003/2004/2005, com relação ao código 618.020.005.592-6, devidamente quitado com os atuais dados cadastrais: denominação do imóvel rural: Fazenda Meia Legua; área total (ha): 248,4000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estr. Municipal Gavião a Nova Europa; módulo rural do imóvel (ha): 5,8096; nº módulos rurais: 42,55; módulo fiscal do município (ha): 12,0000; nº módulos fiscais: 20,70; fmp (ha): 2,0000; áreas do imóvel rural (ha): registrada: nada consta, posse a justo título: 248,4000; nome do detentor: José Antonio Giro; nacionalidade: brasileira; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, com relação ao NIRE 3.216.354-1, emitida às 12:40:05 horas do dia 24 de julho de 2009, válida até 20 de janeiro de 2010, com o código de controle 6A12.2D43.3D5F.A477; e c) fotocópia autenticada da DITR/2008, com relação ao NIRE 3.216.354-1, inclusive DIAC/DIAT e respectiva guia de recolhimento DARE.

Andréia Moreira  
Escrevente Autorizada

Bel. EMANUEL COSTA SANTOS  
Registrador

Continua na folha 6

## 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

ADRIANA DORTA DE SOUZA SANTOS

SUBSTITUTA

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
646

FOLHA  
06

AV-25 - Em 25 de outubro de 2010 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CREDORA. Prenotação nº 52.400, de 21 de outubro de 2010. Nos termos do requerimento datado de 21 de outubro de 2010, passado na cidade de Araraquara-SP, subscrito por Julia Angelina Sanches Giro, já qualificada, que ficará arquivado nesta Serventia, em forma de microfilme, e dos documentos arquivados nesta Serventia, sob microfilme nº 51.991, procede-se a presente averbação para constar que a credora pelo R-24, teve sua denominação social alterada de COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS para COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS.

MIRNA DE ALMEIDA GARCIA  
ESCREVENTE/SUBSTITUTA

R-26 - Em 25 de outubro de 2010 - HIPOTECA CEDULAR. Prenotação nº 52.401, de 21 de outubro de 2010. Nos termos da Cédula Rural Rignoratória e Hipotecária nº 212296-0, passada na cidade de Bebedouro-SP, aos 11 de outubro de 2010, emitida por JULIA ANGELINA SANCHES GIRO; ANDRÉ GIRO; FLÁVIO GIRO; e FELIPE GIRO, todos atualmente produtores agropecuários em geral, já qualificados, em favor da CREDORA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com sede na cidade de Bebedouro-SP, na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 207 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, e para garantia da dívida nela mencionada, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser paga na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 3 de fevereiro de 2012, os EMITENTES deram à CREDORA em HIPOTECA CEDULAR DE 2º (segundo) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$508.000,00, sendo designada FIEL DEPOSITÁRIA a emitente JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, já qualificada, certo que os encargos financeiros, a serem exigidos na cédula juntamente com o principal ou parcelas previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 6,7500% a.a., sendo calculados segundo a fórmula constante do título, adotando-se o período mensal comercial

Continua no verso

# 2º Oficial de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Bel. Emanuel Costa Santos*

FOLHA  
06  
VERSO

Registrador

ADRIANA DORTA DE SOUZA SANTOS  
- SUBSTITUTA -

como de 30 (trinta) dias e anual 360 (trezentos e sessenta) dias e serão capitalizados no último dia de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 6.518, no Livro nº 3 Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título. Da cédula consta declaração dos emitentes, sob as penas da Lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições sobre suas produções à Previdência Social, eis que não comercializam seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior, e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuem trabalhadores a seus serviços. Foram apresentadas e ficarão arquivadas nesta Serventia, em forma de microfilme: a) fotocópia autenticada do CCIR 2006/2007/2008/2009, com relação ao código 618.020.005.592-6, devidamente quitado; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, com relação ao NIRF 3.216.354-1, emitida às 09:59:33 horas do dia 15 de outubro de 2010, válida até 13 de abril de 2011, com o código de controle 9C1E.5719.4D26.6700; e c) DITR/2010, com relação ao NIRF 3.216.354-1, inclusive DIAC/DIAT e fotocópia autenticada da respectiva guia de recolhimento DARF.

MIRNA DE ALMEIDA GARCIA  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

R-27 - Em 25 de outubro de 2010 - HIPOTECA CEDULAR.  
Prenotação nº 52.402, de 21 de outubro de 2010.  
Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 212294-6, passada na cidade de Bebedouro-SP, aos 11 de outubro de 2010, emitida por JULIA ANGELINA SANCHES GIRO; ANDRÉ GIRO; FLÁVIO GIRO; e FELIPE GIRO, todos já qualificados, em favor da CREDORE, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com sede na cidade de Bebedouro-SP, na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 207 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, e para garantia da dívida nela mencionada, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser paga na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em

Continua na ficha 07

# 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
646

FOLHA  
07

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

ADRIANA DORTA DE SOUZA SANTOS  
- SUBSTITUTA -

3 de fevereiro de 2012, os EMITENTES deram à CREDORA em HIPOTECA CEDULAR DE 3º (terceiro) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula estimado em R\$508.000,00, sendo designada FIEL DEPOSITÁRIA a emitente JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, já qualificada, certo que os encargos financeiros, a serem exigidos na cédula juntamente com o principal ou parcelas previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 6,7500% a.a., sendo calculados segundo a fórmula constante do título, adotando-se o período mensal comercial como de 30 (trinta) dias e anual 360 (trezentos e sessenta) dias e serão capitalizados no último dia de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 6.519, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título. Da cédula consta declaração dos emitentes, sob as penas da Lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições sobre suas produções à Previdência Social, eis que não comercializam seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior, e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial, e que não possuem trabalhadores a seus serviços.

MIRNA DE ALMEIDA GARCIA  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

AV-28 - Em 06 de outubro de 2011 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Prenotação nº 56.403, de 22 de setembro de 2011.

Fica CANCELADO o R-24 (vinte e quatro) desta matrícula, face expressa autorização da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, contida no instrumento particular passado na cidade de Araraquara-SP, em 26 de janeiro de 2011, firmado por seus procuradores, Sérgio Aparecido Marton e Maria Elyra Ruiz Bugni, que ficará arquivado nesta Serventia, em forma de microfilme.

*Bel. Amanda Bortoletto Garcia*  
Escrevente Autorizada

MIRNA DE ALMEIDA  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

R-29 - Em 25 de janeiro de 2012 - HIPOTECA CEDULAR.

Prenotação nº 57.980, de 20 de janeiro de 2012.

Continua no verso.

# 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

FOLHA  
07  
VERSO

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 262254-8, emitida na cidade de Bebedouro-SP, aos 04 de janeiro de 2012, por JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, FLÁVIO GIRO, ANDRÉ GIRO e FELIPE GIRO, todos já qualificados, em favor da CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com sede na cidade de Bebedouro-SP, na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 207 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, e para garantia da dívida nela mencionada, no valor de R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), a ser paga na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 01 de março de 2013, os EMITENTES deram à CREDORA em HIPOTECA CEDULAR DE 3º (terceiro) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$508.000,00, sendo designada FIEL DEPOSITÁRIA a emitente JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, já qualificada, certo que os encargos financeiros, a serem exigidos na cédula juntamente com o principal, no vencimento ou nas parcelas previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente. Os encargos financeiros serão estipulados à taxa efetiva de juros de 6,7500% a.a., calculados segundo a fórmula constante do título, adotando-se o período mensal comercial de 30 (trinta) dias e anual 360 (trezentos e sessenta) dias, e capitalizados no último dia útil de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.. A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 6.642, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título. Da cédula consta declaração dos emitentes, sob as penas da Lei, que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, declarando, ainda, que não comercializam seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior, e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuem trabalhadores a seus serviços.

*Diana Saiaka Sumitani*  
Escritor(a) Autorizada

*Bel. Emanuel Costa Santos*  
Registrador

**AV-30 - Em 15 de outubro de 2012 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Prenotação nº 60.812, de 09 de outubro de 2012.

Fica **CANCELADO o R-26 (vinte e seis)** desta matrícula, face expressa autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, contida no instrumento particular passado na cidade de Araraquara-SP, em 16 de agosto de 2012, firmado por seus procuradores, Joaquim Maurício da Silva e Maria Elvira Ruiz Bugni, que ficará arquivado nesta Serventia, em forma de microfilme.

*MIRNA DE ALMEIDA*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Continua na ficha 08

## 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

646

FOLHA

08

### AV-31 - Em 15 de outubro de 2012 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Prenotação nº 60.813, de 09 de outubro de 2012.

Fica **CANCELADO o R-27 (vinte e sete)** desta matrícula, face expressa autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, contida no instrumento particular passado na cidade de Araraquara-SP, em 16 de agosto de 2012, firmado por seus procuradores, Joaquim Maurício da Silva e Maria Elvira Ruiz Bagni, que ficará arquivado nesta Serventia, em forma de microfilme.

MIRNA DE ALMEIDA  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

### R-32 - Em 15 de outubro de 2012 - HIPOTECA CEDULAR.

Prenotação nº 60.786, de 03 de outubro de 2012.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 289829-5, emitida na cidade de Bebedouro-SP, em 25 de setembro de 2012, por **JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, FLÁVIO GIRO, ANDRÉ GIRO e FELIPE GIRO**, todos já qualificados, em favor da **CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, com sede na cidade de Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, e para garantia da dívida nela mencionada, **no valor de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, a ser paga na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 04 de outubro de 2013, os **EMITENTES** deram à **CREDORA em HIPOTECA CEDULAR de 2º (segundo) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$1.016.500,00, sendo designado **FIEL DEPOSITÁRIO** o emitente **FELIPE GIRO**, já qualificado, certo que os encargos financeiros a serem exigidos na cédula juntamente com o principal, no vencimento ou nas parcelas previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor dele decorrente. Os encargos financeiros serão estipulados à taxa efetiva de juros de 5,5000% a.a., calculados segundo a fórmula constante do título, com a adoção do período comercial mensal de 30 (trinta) dias adotando-se o período mensal comercial de 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias e ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, e capitalizados no último dia útil de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. **A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 6.692, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário.** As demais condições são as constantes do título. Da cédula consta declaração dos emitentes, sob as penas da Lei, que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, declarando, ainda, que não comercializam seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior, e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuem trabalhadores a seus serviços.

MIRNA DE ALMEIDA  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Continua no verso.

# 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

FOLHA  
08  
VERSO

## **R-33 - Em 02 de abril de 2013 - HIPOTECA CEDULAR.**

Prenotação nº 61.741, de 27 de março de 2013.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 310856-2, emitida na cidade de Bebedouro-SP, em 26 de março de 2013, por **JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, FLÁVIO GIRO, ANDRÉ GIRO e FELIPE GIRO**, todos já qualificados, em favor da **CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, com sede na cidade de Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, e para garantia da dívida nela mencionada, **no valor de R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**, a ser paga na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 07 de abril de 2014, os **EMITENTES** deram a **CREDORA** em **HIPOTECA CEDULAR de 3º (terceiro) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$1.016.000,00, sendo designada **FIEL DEPOSITÁRIA** a emitente **JULIA ANGELINA SANCHES GIRO**, já qualificada, certo que os encargos financeiros a serem exigidos na cédula juntamente com o principal, no vencimento ou nas prestações previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor dele decorrente. Os encargos financeiros serão estipulados à taxa efetiva de juros de 5,5000% a.a., calculados segundo a fórmula constante do título, com a adoção do período comercial mensal de 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias e ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, conforme o caso, e capitalizados no último dia útil de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. **A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 6.733, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário.** As demais condições são as constantes do título. Foram apresentadas e ficarão arquivadas nesta Serventia, em forma de microfilme: a) CCIR 2006/2007/2008/2009, com relação ao código 618.020.005.592-6, devidamente quitados e b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, com relação ao NIRF 3.216.354-1, emitida às 15:40:32 horas do dia 23 de janeiro de 2013, válida até 22 de julho de 2013, com o código de controle DC75.53AD.7C28.E360.

MIRNA DE ALMEIDA  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

## **R-34 - Em 11 de abril de 2013 - HIPOTECA CEDULAR.**

Prenotação nº 61.798, de 08 de abril de 2013.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 311102-7, emitida na cidade de Bebedouro-SP, em 05 de abril de 2013, por **FLÁVIO GIRO, ANDRÉ GIRO, FELIPE GIRO e JULIA ANGELINA SANCHES GIRO**, todos já qualificados, em favor da **CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, com sede na

Continua na ficha 09

## 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

646

FOLHA

09

cidade de Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, e para garantia da dívida nela mencionada, **no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, a ser paga na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 02 de abril de 2015, os **EMITENTES** deram à **CREDORA em HIPOTECA CEDULAR de 4º (quarto) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$1.016.500,00, sendo designado **FIEL DEPOSITÁRIO** o emitente **FLÁVIO GIRO**, já qualificado, certo que os encargos financeiros a serem exigidos na cédula juntamente com o principal, no vencimento ou nas prestações previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor dele decorrente. Os encargos financeiros serão estipulados à taxa efetiva de juros de 5,0000% a.a., calculados segundo a fórmula constante do título, com a adoção do período comercial mensal de 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias e ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, conforme o caso, e capitalizados no último dia útil de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. **A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 6.734, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título.**

WIRNA DE ALMEIDA  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

### **R-35 - Em 11 de abril de 2013 - HIPOTECA CEDULAR.**

Prenotação nº 61.799, de 08 de abril de 2013.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 311988-3, emitida na cidade de Bebedouro-SP, em 05 de abril de 2013, por **ANDRÉ GIRO, FELIPE GIRO, JULIA ANGELINA SANCHES GIRO e FLÁVIO GIRO**, todos já qualificados, em favor da **CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, com sede na cidade de Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, e para garantia da dívida nela mencionada, **no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, a ser paga na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 02 de abril de 2015, os **EMITENTES** deram à **CREDORA em HIPOTECA CEDULAR de 5º (quinto) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$1.016.000,00, sendo designado **FIEL DEPOSITÁRIO** o emitente **FLÁVIO GIRO**, já qualificado, certo que os encargos financeiros a serem exigidos na cédula juntamente com o principal, no vencimento ou nas prestações previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor dele decorrente. Os encargos financeiros serão estipulados à taxa efetiva de juros de 5,0000% a.a., calculados segundo a fórmula constante do título, com a adoção do período comercial mensal de 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias e ano

Continua no verso.

# 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

FOLHA  
09

VERSO

civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, conforme o caso, e capitalizados no último dia útil de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 6.735, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título.

MIRNA DE ALMEIDA  
Escrevente Substituta

## AV-36 - Em 09 de abril de 2014 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Prenotação nº 64.192, de 04 de abril de 2014.

Fica **CANCELADO o R-29** desta matrícula, face expressa autorização do credor, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, em virtude da quitação da dívida, contida no instrumento particular passado na cidade de Araraquara-SP, datado de 13 de junho de 2013.



CAROLINE LEITE CALESTINI  
Escrevente Autorizada



MIRNA DE ALMEIDA  
Escrevente Substituta

## AV-37 - Em 09 de abril de 2014 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Prenotação nº 64.193, de 04 de abril de 2014.

Fica **CANCELADO o R-32** desta matrícula, face expressa autorização do credor, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, em virtude da quitação da dívida, contida no instrumento particular passado na cidade de Araraquara-SP, datado de 7 de janeiro de 2014.



CAROLINE LEITE CALESTINI  
Escrevente Autorizada



MIRNA DE ALMEIDA  
Escrevente Substituta

## R-38 - Em 09 de abril de 2014 - HIPOTECA CEDULAR

Prenotação nº 64.194, de 04 de abril de 2014.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 357590-0, passada na cidade de Bebedouro-SP, aos 28, de março de 2014, emitida por **JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, FLÁVIO GIRO, ANDRÉ GIRO e FELIPE GIRO**, todos já qualificados, em favor da **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, com sede na cidade de Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, e para garantia da dívida nela mencionada, **no valor de R\$295.000,00**, a ser paga na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 3 de agosto de 2015, os **EMITENTES** deram à **CREDORA em HIPOTECA CEDULAR de 4º (quarto) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$1.082.400,00, sendo designada **FIEL DEPOSITÁRIA** a emitente **JULIA ANGELINA SANCHES GIRO**, já qualificada, certo que os encargos financeiros a serem exigidos na cédula juntamente com o principal, no vencimento ou nas

Continua na ficha 10

Documentos gerados oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

**2º Oficial de Registro de Imóveis**  
**COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

*Bel. Emanuel Costa Santos*  
Registrador

*MIRNA DE ALMEIDA*  
Escriturante Substituta

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**646**

FOLHA  
**10**

prestações previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor dele decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 4,5000% a.a., sendo calculados segundo a fórmula constante do título, adotando-se o período comercial mensal de 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias e ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, e capitalizados no último dia de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 6.841, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título.

*Caroline Leite Calestini*  
CAROLINE LEITE CALESTINI  
Escriturante Autorizada

*MIRNA DE ALMEIDA*  
Escriturante Substituta

**AV-39 - Em 10 de abril de 2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Prenotação nº 66.664, de 07 de abril de 2015.

Fica **CANCELADA a HIPOTECA constante do R-33** desta matrícula, face expressa autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, contida no instrumento particular passado na cidade de Araraquara-SP, datado de 30 de maio de 2014.

*Beatriz da Mota Speranza*  
BEATRIZ DA MOTA SPERANZA  
Escriturante Autorizada

*MIRNA DE ALMEIDA*  
Escriturante Substituta

**R-40 - Em 10 de abril de 2015 - HIPOTECA CEDULAR.**

Prenotação nº 66.666, de 07 de abril de 2015.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 382657-0, passada na cidade de Bebedouro-SP, aos 01 de abril de 2015, emitida por **ANDRÉ GIRO, FELIPE GIRO, JULIA ANGELINA SANCHES GIRO e FLÁVIO GIRO**, já qualificados, em favor da **CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, com sede na cidade de Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, e para garantia da dívida nela mencionada, **no valor de R\$162.000,00**, a ser paga na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 21 de dezembro de 2015, os **EMITENTES** deram à **CREDORA em HIPOTECA CEDULAR de 4º (quarto) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$1.530.120,00, sendo designado **FIEL DEPOSITÁRIO** a emitente **ANDRÉ GIRO**, já qualificado, certo que os encargos financeiros a serem exigidos na cédula juntamente com o principal, no vencimento ou nas prestações previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor dele decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 5,5000% a.a., sendo calculados segundo a fórmula constante do título, adotando-se o período comercial

Continua no verso.

# 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

FOLHA

10

VERSO

mensal de 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias e ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, e capitalizados no último dia de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 6.965, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título.

*B.ª NATÁLIA D'ANDREA SPERANZA*  
Escritorante Autorizada

*MIRNA DE ALMEIDA*  
Escritorante Substituta

**R-41 - Em 10 de abril de 2015 - HIPOTECA CEDULAR**

Prenotação nº 66.668, de 07 de abril de 2015.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 382658-8, passada na cidade de Bebedouro-SP, aos 01 de abril de 2015, emitida por FLÁVIO GIRO, ANDRÉ GIRO, FELIPE GIRO e JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, já qualificados, em favor da CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com sede na cidade de Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, e para garantia da dívida nela mencionada, no valor de R\$162.000,00, a ser paga na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 21 de dezembro de 2015, os EMITENTES deram à CREDORA, em HIPOTECA CEDULAR de 5º (quinto) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$1.530.120,00, sendo designado FIEL DEPOSITÁRIO a emitente FLÁVIO GIRO, já qualificado, certo que os encargos financeiros a serem exigidos na cédula juntamente com o principal, no vencimento ou nas prestações previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor dele decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 5,5000% a.a., sendo calculados segundo a fórmula constante do título, adotando-se o período comercial mensal de 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias e ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, e capitalizados no último dia de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 6.966, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título.

*B.ª NATÁLIA D'ANDREA SPERANZA*  
Escritorante Autorizada

*MIRNA DE ALMEIDA*  
Escritorante Substituta

**R-42 - Em 10 de abril de 2015 - HIPOTECA CEDULAR**

Prenotação nº 66.669, de 07 de abril de 2015.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 382661-8, passada na cidade de Bebedouro-SP, aos 01 de abril de 2015, emitida por FELIPE GIRO, JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, FLÁVIO GIRO e ANDRÉ GIRO, já qualificados, em favor da CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com

Continua na ficha 11

**2º Oficial de Registro de Imóveis**  
**COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

*Bel. Emanuel Costa Santos*  
Registrador

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
646

FOLHA  
11

sede na cidade de Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, e para garantia da dívida nela mencionada, no valor de R\$162.000,00, a ser paga na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 21 de dezembro de 2015, os EMITENTES deram à CREDORA, em HIPOTECA CEDULAR de 6º (sexto) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$1.530.120,00, sendo designado FIEL DEPOSITÁRIO a emitente FELIPE GIRO, já qualificado, certo que os encargos financeiros a serem exigidos na cédula juntamente com o principal, no vencimento ou nas prestações previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor dele decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 5,5000% a.a., sendo calculados segundo a fórmula constante do título, adotando-se o período comercial mensal de 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias e ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, e capitalizados no último dia de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 6.967, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título.

(1) B. NATÁLIA D'ANDREA SPERANZA  
Escritor(a) Autorizada

(1) MIRNA DE ALMEIDA  
Escritor(a) Substituta

**AV-43 - Em 29 de dezembro de 2015 - SEDE/DENOMINAÇÃO CREDORA.**

Prenotação nº 68.391, de 16 de dezembro de 2015.

Nos termos dos requerimentos datados de 09 de dezembro de 2015, complementados pelo requerimento datado de 18 de dezembro de 2015, passados na cidade de Araraquara-SP, formulados pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Credicitrus, e dos documentos que se encontram arquivados nesta Serventia sob microfilme nº 67.935, procede-se esta averbação para constar que a credora pelos R-34, R-35, R-38, R-40, R-41 e R-42, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS, CNPJ/MF nº 54.037.916/0001-45, teve sua sede alterada para a Rua Prudente de Moraes nº 534, na cidade de Bebedouro-SP, e sua denominação social modificada para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDITRUS.

(1) MIRNA DE ALMEIDA  
Escritor(a) Substituta

**AV-44 - Em 29 de dezembro de 2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Prenotação nº 68.392, de 16 de dezembro de 2015.

Fica CANCELADA a HIPOTECA constante do R-34 desta matrícula, face expressa autorização da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDITRUS, contida no instrumento particular passado na cidade de Araraquara-SP, datado de 11 de dezembro de 2015.

Continua no verso.

# 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.266-5

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

FOLHA

11

VERSO

## AV-45 - Em 29 de dezembro de 2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Prenotação nº 68.393, de 16 de dezembro de 2015.

Fica **CANCELADA a HIPOTECA constante do R-35** desta matrícula, face expressa autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDICITRUS**, contida no instrumento particular passado na cidade de Araraquara-SP, datado de 11 de dezembro de 2015.



MIRNA DE ALMEIDA  
Escriturante Substituta

## AV-46 - Em 29 de dezembro de 2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Prenotação nº 68.394, de 16 de dezembro de 2015.

Fica **CANCELADA a HIPOTECA constante do R-38** desta matrícula, face expressa autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDICITRUS**, contida no instrumento particular passado na cidade de Araraquara-SP, datado de 18 de setembro de 2015.



MIRNA DE ALMEIDA  
Escriturante Substituta

## R-47 - Em 29 de dezembro de 2015 - HIPOTECA CEDULAR.

Prenotação nº 68.395, de 16 de dezembro de 2015.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 397861-6, passada na cidade de Bebedouro-SP, aos 04 de dezembro de 2015, emitida por **ANDRÉ GIRO; FELIPE GIRO; JULIA ANGELINA SANCHES GIRO e FLÁVIO GIRO**, já qualificados, para garantia da dívida nela mencionada, **no valor de R\$162.000,00**, a ser paga à **CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDICITRUS**, com sede na cidade de Bebedouro-SP, na Rua Prudente de Moraes nº 534, CNPJ/MF nº 54.037.916/0001-45, ou à sua ordem, na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 22 de dezembro de 2016, os **EMITENTES** deram à **CREDORA, em HIPOTECA CEDULAR de 4º (quarto) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$1.421.880,00, sendo designado **FIEL DEPOSITÁRIO** a emitente **ANDRÉ GIRO**, já qualificado, certo que os encargos financeiros a serem exigidos na cédula juntamente com o principal, no vencimento ou nas prestações previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor dele decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 7,7500% a.a., sendo calculados segundo a fórmula constante do título, adotando-se o período comercial mensal de 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias e ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, e capitalizados no último dia de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. **A**

Continua na ficha 12

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

**2º Oficial de Registro de Imóveis**  
**COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

*Bel. Emanuel Costa Santos*  
Registrador

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

646

FOLHA

12

**CRPH foi registrada nesta data, sob nº 7.074, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título.**

**R-48 - Em 29 de dezembro de 2015 - HIPOTECA CEDULAR.**

Prenotação nº 68.396, de 16 de dezembro de 2015.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 397866-3, passada na cidade de Bebedouro-SP, aos 04 de dezembro de 2015, emitida por **FLÁVIO GIRO; ANDRÉ GIRO; FELIPE GIRO e JULIA ANGELINA SANCHES GIRO**, já qualificados, e para garantia da dívida nela mencionada, **no valor de R\$162.000,00**, a ser paga à **CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDICITRUS**, com sede na cidade de Bebedouro-SP, na Rua Prudente de Moraes nº 534, CNPJ/MF nº 54.037.916/0001-45, ou à sua ordem, na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 22 de dezembro de 2016, os **EMITENTES** deram à **CREDORA, em HIPOTECA CEDULAR de 5º (quinto) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$1.421.880,00, sendo designado **FIEL DEPOSITÁRIO** a emitente **FLÁVIO GIRO**, já qualificado, certo que os encargos financeiros a serem exigidos na cédula juntamente com o principal, no vencimento ou nas prestações previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor dele decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 7,7500% a.a., sendo calculados segundo a fórmula constante do título, adotando-se o período comercial mensal de 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias e ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, e capitalizados no último dia de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. **A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 7.075, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título.**

**R-49 - Em 29 de dezembro de 2015 - HIPOTECA CEDULAR.**

Prenotação nº 68.397, de 16 de dezembro de 2015.

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 397852-8, passada na cidade de Bebedouro-SP, aos 04 de dezembro de 2015, emitida por **FELIPE GIRO; JULIA ANGELINA SANCHES GIRO; FLÁVIO GIRO e ANDRÉ GIRO**, já qualificados, e para garantia da dívida nela mencionada, **no valor de R\$162.000,00**, a ser paga à **CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDICITRUS**, com sede na cidade de Bebedouro-SP, na Rua Prudente de Moraes nº

Continua no verso.

## 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

FOLHA  
12<sup>SO</sup>

*Bel. Emanuel Costa Santos*  
Registrador

534, CNPJ/MF nº 54.037.916/0001-45, ou à sua ordem, na cidade de Bebedouro-SP, na data de vencimento, ou seja, em 22 de dezembro de 2016, os **EMITENTES** deram à **CREDORA**, em **HIPOTECA CEDULAR de 6º (sexto) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$1.421.880,00, sendo designado **FIEL DEPOSITÁRIO** a emitente **FELIPE GIRO**, já qualificado, certo que os encargos financeiros a serem exigidos na cédula juntamente com o principal, no vencimento ou nas prestações previamente ajustadas, incidirão sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como sobre o saldo devedor dele decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 7,7500% a.a., sendo calculados segundo a fórmula constante do título, adotando-se o período comercial mensal de 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias e ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, e capitalizados no último dia de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. **A CRPH foi registrada nesta data, sob nº 7.076, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título.**

(1) MIRIAM DE ALMEIDA  
Escrivente Substituta

**AV-50 - Em 16 de dezembro de 2016 - CASAMENTO/QUALIFICAÇÃO.**

Prenotação nº 70.683, de 15 de dezembro de 2016.

Nos termos do requerimento datado de 13 de dezembro de 2016, passado na cidade de Nova Europa-SP, formulado e subscrito por André Giro, já qualificado, e dos documentos juntados, procede-se a presente averbação para constar que **ANDRÉ GIRO contraiu matrimônio em 12 de novembro de 2015, sob o regime da comunhão parcial de bens, com TALITA CARRIERE OLIVI, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 41.256.491-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 357.048.548-00, passando ela a assinar TALITA CARRIERE OLIVI GIRO.**

(1) MIRIAM DE ALMEIDA  
Escrivente Substituta

**AV-51 - Em 10 de março de 2017 - DENOMINAÇÃO CREDORA.**

Prenotação nº 71.087, de 07 de março de 2017.

Nos termos do requerimento datado de 12 de janeiro 2017, passado na cidade de Araraquara-SP, formulado pela Cooperativa de Crédito Credicitrus, subscrito por seus procuradores Paschoal Parigi Filho e Maria Elvira Ruiz Bugni, e dos documentos que se encontram arquivados nesta Serventia sob microfilme nº 70.173, procede-se esta averbação para constar que a credora pelos R-40, R-41, R-42, R-47, R-48 e R-49, desta matrícula, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO**

Continua na ficha 13

**2º Oficial de Registro de Imóveis**  
**COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

*Bel. Emanuel Costa Santos*  
Registrador

MIRNA DE ALMEIDA  
Escrevente Substituta

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

646

FOLHA

13

**CREDICITRUS** teve sua denominação social modificada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**.

**AV-52 - Em 10 de março de 2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Prenotação nº 71.088, de 07 de março de 2017.

Fica **CANCELADA a HIPOTECA constante do R-40**, desta matrícula, face expressa autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, contida no instrumento particular datado de 11 de janeiro de 2017, passado na cidade de Araraquara-SP.

MIRNA DE ALMEIDA  
Escrevente Substituta

**AV-53 - Em 10 de março de 2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Prenotação nº 71.089, de 07 de março de 2017.

Fica **CANCELADA a HIPOTECA constante do R-41**, desta matrícula, face expressa autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, contida no instrumento particular datado de 11 de janeiro de 2017, passado na cidade de Araraquara-SP.

MIRNA DE ALMEIDA  
Escrevente Substituta

**AV-54 - Em 10 de março de 2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Prenotação nº 71.090, de 07 de março de 2017.

Fica **CANCELADA a HIPOTECA constante do R-42**, desta matrícula, face expressa autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, contida no instrumento particular datado de 11 de janeiro de 2017, passado na cidade de Araraquara-SP.

MIRNA DE ALMEIDA  
Escrevente Substituta

**AV-55 - Em 10 de março de 2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Prenotação nº 71.091, de 07 de março de 2017.

Fica **CANCELADA a HIPOTECA constante do R-47**, desta matrícula, face expressa autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, contida no instrumento particular datado de 12 de janeiro de 2017, passado na cidade de Araraquara-SP.

MIRNA DE ALMEIDA  
Escrevente Substituta

**AV-56 - Em 10 de março de 2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Prenotação nº 71.092, de 07 de março de 2017.

Continua no verso

## 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

MIRNA DE ALMEIDA  
Escriturante Substituta

FOLHA

13

VERSO

Fica **CANCELADA a HIPOTECA constante do R-48**, desta matrícula, face expressa autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, contida no instrumento particular datado de 12 de janeiro de 2017, passado na cidade de Araraquara-SP.

MIRNA DE ALMEIDA  
Escriturante Substituta

**AV-57** - Em 10 de março de 2017 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Prenotação nº 71.093, de 07 de março de 2017.

Fica **CANCELADA a HIPOTECA constante do R-49**, desta matrícula, face expressa autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, contida no instrumento particular datado de 12 de janeiro de 2017, passado na cidade de Araraquara-SP.

MIRNA DE ALMEIDA  
Escriturante Substituta

**R-58** - Em 27 de junho de 2017 - **HIPOTECA CEDULAR**

Prenotação nº 71.754, de 22 de junho de 2017.

Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/02195-5, emitida em 07 de junho de 2017, na cidade de Araraquara-SP, por **FLAVIO GIRO**, já qualificado, e para garantia da dívida na cédula mencionada, no valor de **R\$285.500,00**, a ser paga ao **CREDOR, BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Araraquara-SP, CNPJ/MF nº 00.000.000/0082-57, ou à sua ordem, na cidade de Araraquara-SP, com vencimento final em 15 de maio de 2025, o **EMITENTE** e os **GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS FELIPE GIRO, JULIA ANGELINA SANCHES GIRO e ANDRE GIRO**, com a expressa autorização de sua esposa **TALITA CARRIERE OLIVI GIRO**, já qualificados, em **HIPOTECA CEDULAR de 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, sendo que sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor dele decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 8,5 pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e nas amortizações, proporcionalmente ao valor amortizado de principal, e na liquidação da dívida. O emitente se obriga a pagar ao credor em 06 (seis) parcelas vencíveis em 15/05/2020, em 15/05/2021, em 15/05/2022, em 15/05/2023, em 15/05/2024 e em 15/05/2025, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. **A CRH foi**

Continua na ficha 14

**2º Oficial de Registro de Imóveis**  
**COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**646**

FOLHA  
**14**

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

MIRNA DE ALMEIDA  
Escritor Substituto

**registrada nesta data, sob nº 7.290, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. As demais condições são as constantes do título.**

**R-59 - Em 30 de junho de 2017 - HIPOTECA CEDULAR**

Prenotação nº 71.735, de 21 de junho de 2017.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 40/02204-8, emitida em 20 de junho de 2017, na cidade de Araraquara-SP, por **ANDRÉ GIRO**, casado com **TALITA CARRIÈRE OLIVI GIRO**, já qualificados, e para garantia da dívida na cédula mencionada, **no valor de R\$100.000,00**, a ser paga ao **CREDOR, BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Araraquara-SP, CNPJ/MF nº 00.000.000/0082-57, ou à sua ordem, na cidade de Araraquara-SP, com vencimento final em 15 de junho de 2022, o **EMITENTE**, com a expressa autorização de sua esposa, e os **GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS FELIPE GIRO, JULIA ANGELINA SANCHES GIRO e FLÁVIO GIRO**, já qualificados, deram à **CREDORA**, em **HIPOTECA CEDULAR de 2º (segundo) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, sendo que sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor dele decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 11,53 pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. O emitente se obriga a pagar ao credor em 05 (cinco) parcelas vencíveis em 15/06/2018, em 15/06/2019, em 15/06/2020, em 15/06/2021, e em 15/06/2022, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. As **demais condições** são as constantes do título.

MIRNA DE ALMEIDA  
Escritor Substituto

**AV-60 - Em 11 de março de 2019 - CASAMENTO/QUALIFICAÇÃO**

Prenotação nº 75.288, de 13 de fevereiro de 2019.

Nos termos do requerimento datado de 12 de fevereiro de 2019, formulado e subscrito por Felipe Giro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Nova Europa-SP, na Rua 30 de dezembro nº 166 - Jardim Dantas, já qualificado, e dos documentos juntados, procede-se a presente averbação para constar que o co-proprietário **FELIPE GIRO** contraiu matrimônio em 05 de julho de 2017, sob o regime da comunhão parcial de bens,

Continua no verso.

# 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

MIRNA DE ALMEIDA  
Escriturante Substituta

FOLHA

14

VERSO

ou seja, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **GABRIELA GOMES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG ° 45.155.322-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.076.878-01, passando ela a assinar **GABRIELA GOMES GIRO**. Selo digital: 1125653310075288VOPSUX19U

MIRNA DE ALMEIDA  
Escriturante Substituta

## **AV-61 - Em 15 de janeiro de 2020 - DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO.**

Prenotação nº 77.190, de 04 de dezembro de 2019.

Nos termos do requerimento datado de 21 de novembro de 2019, complementado pelo requerimento datado de 23 dezembro de 2019, passados na cidade de Guariba-SP, formulados por Coplana - Cooperativa Agroindustrial, o primeiro subscrito por seus representantes José Antonio de Souza Rossato Junior e Francisco Antonio de Laurentiis Filho, e o segundo por Bruno Rangel Geraldo Martins e Francisco Antonio de Laurentiis Filho, e da certidão expedida pelo Distribuidor Cível da 1ª Vara Judicial da Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, em 15 de outubro de 2019, procede-se a presente averbação para constar que no dia 09 de outubro de 2019 foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 1002117-96.2019.8.26.0222, que tramita perante a 1ª Vara do Foro da Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, na qual figuram como partes COPLANA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ/MF nº 48.662.175-0001-90, na condição de exequente, FELIPE GIRO, CPF/MF nº 318.660.148-70; ANDRÉ GIRO, CPF nº 338.718.788-20; TALITA CARRIERE OLIVEIRA GIRO, CPF/MF nº 357.048.548-00; e FLÁVIO GIRO, CPF/MF nº 376.870.648-60, na condição de executados, cujo valor da causa é R\$151.617,34.

Selo digital: 1125653310077190VZUMC720A

MIRNA DE ALMEIDA  
Escriturante Substituta

## **AV-62 - Em 01 de junho de 2020 - PENHORA.**

Prenotação nº 77.982, de 04 de maio de 2020.

Nos termos da certidão expedida pelo r. Juízo do 1º Ofício Cível da Comarca de Araraquara, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivão Diretor José Carlos Ferreira da Silva, em 30 de abril de 2020, às 11:31:34 (Protocolo de penhora online PH000317689), extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem 001111458201998260037), tendo como exequente BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e como executada JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, CPF/MF nº 032.317.008-09, para garantia da dívida no valor de R\$113.663,55, foi PENHORADA a parte ideal correspondente a 50% do

Continua na ficha 15

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

**2º Oficial de Registro de Imóveis**  
**COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**646**

*Bel. Emanuel Costa Santos*  
Registrador

MIRNA DE ALMEIDA  
Escriturante Substituta

FOLHA  
**15**

**imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com 50% dos imóveis objeto das matrículas 615 e 7.326, deste Registro Imobiliário, sendo designado **depositária** a co-proprietária **JULIA ANGELINA SANCHES GIRO**.  
Selo digital: 1125653210077982J4KH1X20B

**AV-63/M.646** - Em 09 de junho de 2021 - **PENHORA (16,66%)**.

Prenotação nº 79.012, de 20 de outubro de 2020.

Nos termos da certidão expedida pelo r. 3º Ofício Cível da Comarca de Araraquara, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivão Diretor Paulo Sergio Mendes, em 20 de outubro de 2020, às 09:05:34 (Protocolo de penhora online PH000340432), extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem 1001349-31.2019.8.26.0037), tendo como **exequente BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-42, e como **executado ANDRÉ GIRO**, CPF/MF nº 338.718.788-20, para garantia da dívida no valor de **R\$187.407,42**, foi **PENHORADA a parte ideal de 16,66% do imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com partes ideais dos imóveis objeto das matrículas nº 615, 616, 1.339 (direitos de fiduciante), 1.340 (direitos de fiduciante), 4.311 (direitos de fiduciante), 7.161, 7.326, e 20.559 (direitos de fiduciante), deste Registro Imobiliário, sendo designado **depositário ANDRÉ GIRO**.  
Selo Digital: 112565331000000061562821K

*Esp. Paula de Melo Bacci*  
Escrivente Autorizada

MIRNA DE ALMEIDA  
Escrivente Substituta

**AV-64/M.646** - Em 02 de julho de 2021 - **PENHORA (16,666%)**.

Prenotação nº 79.607, de 14 de janeiro de 2021.

Nos termos da certidão expedida pelo r. 1º Ofício Cível da Comarca de Araraquara, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivão Diretor Jose Carlos Ferreira da Silva, em 13 de janeiro de 2021, às 10:48:48 (Protocolo de penhora online PH000349271), extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem 10052724620208260037), tendo como **exequente BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e como **executado ANDRÉ GIRO**, CPF/MF nº 338.718.788-20, para garantia da dívida no valor de **R\$118.849,38**, foi **PENHORADA a parte ideal de 16,666% do imóvel objeto desta matrícula**, sendo designado **depositário o proprietário ANDRÉ GIRO**.  
Selo Digital: 112565331000000061731621T

*Esp. Paula de Melo Bacci*  
Escrivente Autorizada

MIRNA DE ALMEIDA  
Escrivente Substituta

continua no verso

## 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

*Bel. Emanuel Costa Santos*  
Registrador

*B.el Mirna de Almeida*  
Escrevente Substituta

FOLHA  
15 VERSO

**AV-65/M.646** - Em 23 de agosto de 2022 - **PENHORA (50%)**.

Prenotação nº 83.934, de 04 de agosto de 2022.

Nos termos da certidão expedida pelo r. Juízo do 1º Ofício Cível da Comarca de Araraquara, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivão Diretor Jose Carlos Ferreira da Silva, em 03 de agosto de 2022, às 15:31:10 (Protocolo de penhora online PH000428417), extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem 10065701020198260037), tendo como **exequente BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e como **executados JULIA ANGELINA SANCHES GIRO**, CPF/MF nº 032.317.008-09; **FELIPE GIRO**, CPF/MF nº 318.660.148-70, e **FLAVIO GIRO**, CPF/MF nº 376.870.648-60, para garantia da dívida no valor de **R\$335.333,47**, foi **PENHORADA a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 615 e 616, deste Registro Imobiliário, de propriedade de Julia Angelina Sanches Giro, sendo a mesmo designada depositária, junto com os outros executados.

Selo Digital: 1125653310000000734763221



Esp. Paula de Melo Bacchi  
Escrevente Autorizada



B.el Mirna de Almeida  
Escrevente Substituta

**AV-66/M.646** - Em 08/09/2022 - **CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO**.

Prenotação nº 83.993, de 10 de agosto de 2022.

Nos termos do requerimento datado de 20 de junho de 2022, passado na cidade de Guariba-SP, formulado pela **COPLANA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, subscrito por seus representantes legais Bruno Rangel Geraldo Martins e José Antonio de Souza Rossato Junior, e dos documentos juntados, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a distribuição de execução constante da AV-61**.

Selo Digital: 1125653310000000735319221



B.el Mirna de Almeida  
Escrevente Substituta

**AV-67/M.646** - Em 13 de setembro de 2023 - **PENHORA**.

Prenotação nº 86.523, de 06 de setembro de 2023.

Nos termos da certidão expedida pela Vara Central de Mandados, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado de São Paulo, tendo como Escrivã Diretora Paula Fabiana Oliveira Bellon de Carvalho, em 05 de setembro de 2023, às 18:03:52 (Protocolo de penhora online PH000482643), extraída dos autos de Execução Trabalhista (número de ordem 15283320135150079), tendo como **exequente PAULO SEVERINO MATIAS**, CPF/MF nº 035.169.658-00, e como **executada JULIA ANGELINA SANCHES GIRO**, CPF/MF nº 032.317.008-09, para garantia da dívida no

continua na ficha 16

**2º Oficial de Registro de Imóveis**  
**COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**646**

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

*B. el Mirna de Almeida*  
Escrivente Substituta

FOLHA  
**16**

valor de **RS21.635,63**, foi **PENHORADA** a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JULIA ANGELINA SANCHES GIRO**, sendo a mesma designada depositária.

Selo Digital: 1125653E1000000075087423P



Esp. Paula de Melo Bacchi Piovam  
Escrivente Autorizada

**AV-68/M.646** - Em 13 de setembro de 2023 - **CNM**.

Prenotação nº 86.523, de 06 de setembro de 2023.

Em conformidade com a autorização contida no parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação para constar que foi atribuído a esta ficha matricial o **Código Nacional de Matrícula - CNM 112565.2.0000646-58**.

Selo Digital: 1125653E1000000075087523N



Esp. Paula de Melo Bacchi Piovam  
Escrivente Autorizada

**AV-69/M.646** - Em 15/09/2023 - **CORRETO PERCENTUAL PENHORADO**.

Prenotação nº 86.586, de 15 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal 6.015/1973, e do título que deu origem a AV-67, procede-se a presente averbação para constar que o **correto percentual referente à penhora objeto da AV-67 supra é 100%**, e não como constou.

Selo digital: 1125653E10000000751006237



Esp. Paula de Melo Bacchi Piovam  
Escrivente Autorizada



B. el Mirna de Almeida  
Escrivente Substituta

**AV-70/M.646** - Em 09 de maio de 2024 - **PENHORA (16,66660%)**.

Prenotação nº 87.950, de 01 de abril de 2024.

Nos termos da certidão expedida pelo 6º Ofício Cível da Comarca de Araraquara, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivão Diretor Carlos Eduardo Dian, em 01 de abril de 2024, às 10:33:48, (Protocolo de penhora online PH000508332), extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem 10086487820208260037), tendo como **exequente BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e como **executado FELIPE GIRO**, CPF/MF nº 318.660.148-70, para garantia da dívida no valor de **RS212.816,62**, foi **PENHORADA a parte ideal de 16,66660% do imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com os imóveis das matrículas 615, 616, 1.339 e 1.340, todas deste Registro Imobiliário, de propriedade de Felipe Giro, sendo o mesmo designado depositário.

Selo Digital: 112565331000000076173524A



Esp. Paula de Melo Bacchi Piovam  
Escrivente Autorizada

continua no verso

## 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

*B.el Mirna de Almeida*  
Escriturante Substituta

FOLHA  
16  
VERSO

**AV-71/M.646** - Em 13 de maio de 2024 - **CORRETO NÚMERO DO PROCESSO**

**AV-70**. Prenotação nº 88.252, de 13 de maio de 2024.

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 6.015/1973, da r. decisão proferida em 15 de abril de 2024 e do r. ofício datado de 23 de abril de 2024, ambos da lavra do Meritíssimo Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, Sua Excelência, Doutor João Roberto Casali da Silva, juntados à certidão que deu origem à AV-70 supra, procede-se a presente averbação para constar que o correto número do processo que deu origem aquela averbação é 1008348-78.2020.8.26.0037, e não como constou.

Selo Digital: 1125653E1000000076190824H



Esp. Paula de Melo Bacci Piovani  
Escriturante Autorizada



*B.el Mirna de Almeida*  
Escriturante Substituta

**AV-72/M.646** - Em 04 de junho de 2024 - **PENHORA**

Prenotação nº 88.296, de 17 de maio de 2024.

Nos termos da certidão expedida pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Araraquara, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivão Diretor Renato Costa Gorla, em 17 de maio de 2024, às 10:38:29 (Protocolo de penhora online PH000515723), extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem 10122654220198260037), tendo como exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, e como executada JULIA ANGELINA SANCHES GIRO, CPF/MF nº 032.317.008-09, para garantia da dívida no valor de R\$319.114,52, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 616 e 7.326, todas deste Registro Imobiliário, sendo a executada **JULIA ANGELINA SANCHES GIRO** designada depositária. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente à executada (data da decisão: 15 de julho de 2020, folhas 177/178).

Selo Digital: 1125653310000000762834249



*B.el Mirna de Almeida*  
Escriturante Substituta